



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 182/2020

De acordo com o Processo Licitatório, modalidade Carta Convite de nº 005/2020. Processo Administrativo nº 1684/2020 de 20/10/2020.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **VIRTUAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.765/0001-37, com endereço na AV. Padre Simão, nº 535, centro, CEP 96270-000, Mostardas/RS doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Declararam por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para implantação de Cercamento eletrônico do Município de Tavares, cujo projeto básico inclui a aquisição de equipamentos e mão de obra para instalação de 13 câmeras de vídeo monitoramento em vias públicas do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

O valor total do presente contrato é de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais), distribuído conforme tabela abaixo, sendo que os pagamentos dos impostos ocorrerão por conta exclusiva do CONTRATADO.

Lote/ item	QUANT/ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$
---------------	------------	-------------------	-------------------	--------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

01/01	13 – CÂMERAS 5880 Z 4K	<p>CARACTERISTICAS: Qualidade 4K, Lente Varifocal Motorizada, Resolução de 8 MP, Grau de Proteção IP 66, IR Inteligente, Entrada de áudio</p> <p>ESPECIFICACOES TÉCNICAS: Sensor 1/2" 8 megapixels CMOS Pixels efetivos 3840 (H) x 2160 (V) Linhas horizontais 3840H Resolução real 8MP (2160p) Lente Varifocal 3,7 a 11 mm motorizada Ângulo de visão horizontal 120° (lente de 3,7mm) 45° (lente de 11mm) Ângulo de visão vertical 65° (lente de 3,7mm) 25° (lente de 11mm) Zoom óptico 3X Alcance IR 80m IR Inteligente Sim Quantidade de LEDs 4 LEDS Array de alta performance Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI Relação sinal-ruído ≥65 dB Velocidade do obturador 1/3s~1/100,00s VHD 5880 Z 4K intelbras.com.br Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Raio de Captura de Áudio 5 m Área de Captura de Áudio 80 m².</p> <p>Características Complementares: Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF High Light Compensation (HLC) Sim (digital) Wide Dynamic Range (WDR) Sim Balanço de branco Automático / Ajustável Modo de imagem Padrão/Suave/Vivo Ajuste de Imagem brilho/Contraste/Nitidez/Saturação/ Crom/Gamma Função Espelho Rotação Horizontal e Vertical Idiomas do menu OSD Português/Inglês Máscara de privacidade ON/OFF (8 áreas programáveis) Redução Digital de Ruído (DNR) 2D/3D - Ajustável Entrada de áudio 1 Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 1 A Consumo máximo de potência 18,4W Tensão 12Vdc Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação)</p> <p>Características Mecânicas: Dimensões (L x A x P) (A x ?) 244 x 90 x 90 mm Peso 760 g Cor case Branco Tipo case / material Bullet / Metal VHD 5880 Z 4K intelbras.com.br Grau de proteção IP66 Local de instalação Interno/externo Características ambientais Temperatura de armazenamento (-)10 °C a 60 °C Temperatura de operação (-)10 °C a 60 °C Umidade relativa de operação 20% a 90% RH Sensibilidade 0,01 lux/F1.6, 0 lux IR on Certificados: FCC Parte 15, classe B CE EN55032 EN55024 EN50130-4 FCC (CFR 47 FCC Part 15 subpartB, ANSI C63.4-2014)</p>	900,00	11.700,00
01/02	05 – FONTE NO BREAK 12V 08AH	<p>Informações Técnicas: ENTRADA Tensão: 90 ~ 240Vac (Full Range), Frequência: 50 / 60Hz, Rendimento: >85%, SAÍDA Tensão: 12Vdc, Potência: 192W, Corrente: 8ª, Conexão: Conectores borne (+Positivo/-Negativo), CARREGADOR: Tensão 13,8Vdc, Corrente: 500Ma, Potência: 6,9W, Baterias: Utilizar</p>	628,80	3.144,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

		baterias de até 45Ah, Conexão: Conectores borne (+Positivo/-Negativo), CORTE POR SUBTENSÃO EM MODO BATERIA 12Vdc: Aproximadamente 10,5Vdc, PROTEÇÃO Entrada: Surtos de tensão, Surtos de corrente, Saída: Sobrecarga Subtensão da bateria (Evita a descarga total da bateria, preservando a sua vida útil), OUTROS Dimensões (AxLxP)mm: 71,50 x 127 x 190mm, Peso: 1kg, MTBF: >60.000 Horas (Estimado), Filtro: Antirruído, Temperatura de operação: 0 a +40°C, Ventilação Forçada.		
01/03	<u>05 – BATERIA DF 1000:</u>	Garantia: 24 meses, CA20: 60, C10: 54, Comprimento: 244 mm, Largura: 175 mm, Altura: 175 mm, Peso: 14.7 kg.	450,00	2.250,00
01/04	<u>200mt cabo pp 2x2,50:</u>	CONDUTOR: Fios de Cobre, têmpera mole, classe 5 atendendo a norma ABNT NM 280, ISOLAÇÃO: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D, COBERTURA: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/ST5, NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 – Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD), NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 e NBR NM 247-2, DESIGNAÇÃO DO PRODUTO: 247 NM 53-C5.	10,17	2.034,00
01/05	<u>200mt cabo rede ftp:</u>	Cabo LAN 2.0 CAT 6 Blindado Cabo de rede para uso externo e interno. Tenha suas necessidades de hoje e amanhã atendidas para aplicações como Fast Ethernet 622 Mbps ATM e Gigabit Ethernet pelo cabo Lan 2.0 Cat6. Este cabo é verificado por um exigente controle de qualidade garantido ao produto estar acima das normas como EIA/TIA 568. Testado para que haja certeza de aprovação nos parâmetros Sum Next, Elfext, Delay Skew, Propagation delay e outros critérios do padrão. Possui dupla capa de qualidade. Cada fio é Isolado e torcido par a par garantindo uma performance Melhor. Com Blindagem (STP) sobre os fios suporta a ação do tempo e a interferência elétrica. Ele reduz a instabilidade da rede e queima de equipamentos. Especificações: Capa tripla e proteção UV Rolo com 10 metros Cabo externo profissional 10/100/1000Mbps Resistente a água, Capa de borracha dupla + Blindagem de Folha de Alumínio FTP sobre os 4 pares (Não é uma folha de alumínio individual sobre cada para e sim uma fita única sobre todos os fios) com dupla capa de qualidade, cada fio é isolado e torcido par á par para garantir a melhor performance e receber uma blindagem (FTP) sobre os fios.	6,00	1.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

01/06	<u>15 baloon ativo:</u>	Baluns ativos com transmissão de vídeo, Proteção contra surtos de tensão, Filtro contra interferência e ruídos, Conector com parafuso, Conector BNC macho, Categoria do cabo UTP: 5 ou superior, Compatíveis com o formato de vídeo NTSC, Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD, Full HD, 4MP e até 4K. Conexões Entrada de vídeo 1 BNC (transmissão) Saída de vídeo 1 borne com parafuso (receptor) Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTV / Analógico (CVBS) Formato do vídeo NTSC Alcance com tecnologia HDCVI 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance com tecnologia HDTV 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance com tecnologia AHD 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia Analógica (CVBS) 400 metros e 600 metros P&B Filtro contra ruídos e interferência Sim Impedância cabo UTP 100 Ω RJ45 Impedância cabo coaxial 75 Ω BNC Características Complementares Compatível com dados (menu OSD e PTZ) Sim Características Elétricas Proteção antissurto vídeo 2KV vídeo Norma de proteção antissurto pulso 10-700µs IEC 61000-45 modo diferencial Características Mecânicas Dimensões do gabinete (L x A x P) 30 x 16 x 15 mm Peso 33g Cor case Preto Tipo de material Plástico Local de instalação Interno Características Ambientais Temperatura de operação* -10°C a 55°C.	56,00	840,00
01/07	<u>02 rack alumínio 10U</u>	MATERIAL Alumínio liga 5052-H34 SUPERFÍCIE Pintura eletrostática epóxi pó. Resistência à corrosão, manchas e produtos químicos. Suporta elevadas e baixas temperaturas, raios UV e umidade. Resistência à impactos. ESCOPO DE FORNECIMENTO Projetado conforme norma IEC 6297-3-100. Dimensões e estrutura mecânica de série 482,6 mm (19"). Produto para ambientes externos, com vedação de sistema automotivo em sua porta. Fecho e tambor com chave. Preparado para receber cadeado, com proteção em Zamak e zincado trivalente e porta em abertura 180°. Sistema de ventilação por exaustão, atua de forma a captar o calor da parte interna e expulsá-lo para o ambiente externo.	1.906,00	3.812,00
01/08	<u>05 kit para raios</u>	Cada kit com: 15 metros de cabo de cobre 25mm ² , 10 suportes com isolador, 1 captor franklin de alumínio, 1 cano de 50cm para o sinalizador, 2 cano de suporte para o franklin (50cm + 50cm) abraçadeiras e luvas para os canos, 3 conectores de cabo a haste 02 hastes alta camada	560,00	2.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

01/09	<u>05 clamber vcl slim I/II</u>	O CLAMPER VCL Slim Classe I/II possui capacidade de dreno de corrente de surto até 12,5kA na forma de onda 10/350µs e 60kA na forma de onda 8/20µs. Sua fixação é simples e rápida, feita sobre trilhos padronizados de 35mm, padrão europeu (DIN) ou através de garras, padrão americano (NEMA), apropriados para instalação entre Fase e Neutro, entre Fase e PE ou Neutro e PE. Possui encapsulamento em caixa de material termoplástico não propagante à chama, com grau de inflamabilidade V0, de acordo com a UL94.	224,00	1.120,00
01/10	<u>02 poste de concreto 09 metros</u>	Poste de concreto com 09 metros	1.300,00	2.600,00
01/11	<u>05 dvr mhdx 5208 com hd 2tb</u>	Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTV + Analógica + IP , Gravação de todos os canais em 4K ULTRA HD, Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, Compressão de vídeo H.265+ e H.265, Analíticos de vídeo: Detecção de faces, Linha virtual, Cerca virtual e Detecção de objeto abandonado/retirado, Compatível com Intelbras Multi-Box®, Compatibilidade Onvif, Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador usb. Mão de obra para instalação de todo material inclusive 05 postes elétrica, lógica, equipamentos de proteção spda, clampers, câmeras, dvr, fontes e baterias, transporte dos materiais e ativação da central para monitoramento das câmeras, em como a manutenção mensal.	2.100,00	10.500,00
01/12	<u>01 Mão de obra para instalação e transporte dos materiais</u>	Mão de obra para instalação de todo material, inclusive os postes elétricos, lógica, equipamentos de proteção spda, clampers, câmeras, dvr, fontes e baterias, transporte dos materiais e ativação da central para monitoramento das câmeras junto à Brigada Militar.	5.000,00	5.000,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS E SERVIÇOS			R\$ 47.000,00	



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através da seguinte dotação orçamentária:

10- Sec. Municipal de Coordenação, Planejamento e Projetos

Atividade: 2085 – Manutenção da Sec. Coordenação e Planejamento

4894- Obras e Instalações

Rubrica: 44.90.51.92 –5202- Instalações

Devendo a **CONTRATADA** apresentar os seguintes documentos:

- Nota Fiscal devidamente preenchida.
- Comprovante da execução dos serviços.

O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo (a) contratado (a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O licitante vencedor deverá informar à Prefeitura nome do Banco, Agência e Conta Corrente.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

I - Pelo CONTRATANTE, quando:

- Do não cumprimento ou do cumprimento irregular pela CONTRATADA das cláusulas, do presente Contrato.
- Da não prestação do serviço, pela CONTRATADA, sem justa causa ou prévia comunicação a autoridade competente;
- Da superveniência de interesse público que justifique o rompimento do pactuado;
- Praticar a CONTRATADA, ato lesivo da honra e da boa fama do CONTRATANTE;
- Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis
- Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários.

II - Pela CONTRATADA, quando:

- O CONTRATANTE não cumprir as obrigações estipuladas no mesmo, como: a falta injustificada de pagamento;
- Praticar o CONTRATANTE ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e da boa fama;
- O CONTRATANTE ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo, em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato deverá avisar à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato competirá ao Senhor Gefferson Machado de Paiva, CPF nº558.716.070.04, matrícula nº 958-0/1, que acompanhará o serviço prestado. Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do licitante vencedor, sem que a elas se limitem, inclusive como condição para o recebimento do valor contratado:

- a) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrente;
- b) prestar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
- c) a CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação do serviço licitado;
- d) a CONTRATADA deverá contratar os prestadores sob o regime celetista, com todos os direitos previstos na legislação vigente, bem como prestação mensal de contas.
- e) executar a instalação no prazo máximo de 60 dias, podendo ser prorrogado apenas por caso fortuito ou de força maior, tais como, inviabilidade por más condições climáticas que prejudiquem o cronograma e andamento do objeto contratado, devendo referida prorrogação ser devidamente certificada sua necessidade pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.
- g) dar início a obra em até 15 (quinze) dias, após a ordem de serviço, emitida pela secretaria responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade exclusiva e integral do **CONTRATADO** a execução do objeto deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, ou de qualquer espécie de sub empreitada, cujos ônus e obrigações, não poderão ser transferidos para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA: DOS PRAZOS

DE EXECUÇÃO:

Execução e instalação os equipamentos será em até 60 dias após a emissão da ordem de serviço por parte da Secretaria de Coordenação, Projetos e Planejamento;

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência a com início em 07/12/2020 e término em 07/05/2021.



CLÁUSULA NONA: DOS CASOS OMISSOS

O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 07 de dezembro de 2020.

**VIRTUAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA
DA INFORMÁTICA**
Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

Examinado e Aprovado
JENIFFER DOS SANTOS NUNES
OAB/RS 119.559
Consultora Jurídica do Município

GEFERSON MACHADO DE PAIVA
Fiscal de Contrato
Matrícula nº 958-0/1

Testemunhas:

1- Jaqueline Maria de Antiqueira
CPF nº 482.892.480-91

2- Raquel Rodrigues de Antiqueira
CPF nº 021.002.570-05